



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.

Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ

Tel.: (24) 2252-2650

E-mail: cmdcatr@gmail.com



EDITAL 08/2018

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n. 1839/92, 3294/09 e Lei 4203/2015.

CONVOCO

Art. 1º Nos termos do art. 3, § 2º, inc. I da Lei 4203/2015, convoca a 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **JOSILAINE DA SILVEIRA MIRANDA**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – CMDCA, sito na rua Padre Conrado, 156 - Centro, dentre 8 às 12 horas, **manifestando seu interesse em assumir/ exercer a função de Conselheiro Tutelar.**

Será para percepção das férias dos seguintes conselheiros e períodos:

Márcia Cristina Pitzer da Rocha – 11/12/2018 a 10/01/2019

Márcia C. dos Santos Bento – 11/01/2019 a 09/02/2019

Eliane Alves Esteves – 10/02/2019 a 12/03/2019

Art. 2º O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Três Rios, 26 de novembro de 2018.

Edna M. Barbosa Cardoso da Silva
Presidente do CMDCA